



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0400/2009

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER DESCONTO DE 50% NAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS LOCAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente de Água e Esgoto de Votuporanga, para que seja estudada a possibilidade de ser concedido desconto de 50% nas tarifas de água e esgoto às entidades assistenciais locais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de maio de 2009.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que as entidades assistenciais locais realizam em parceria com o poder público e privado um belíssimo trabalho social, fato que é merecedor de admiração por parte deste Vereador.

Entretanto, sabemos das dificuldades financeiras enfrentadas por muitas dessas entidades, sendo que, cabe ao poder público ajudar no que for possível a minimização dos gastos que as mesmas possuem mensalmente.

A presente propositura tem justamente essa finalidade, pois, com a concessão de desconto de 50% nas tarifas de água e esgoto para essas entidades, haveria significativa redução dos citados gastos.

Desta forma, é que apresentamos a presente propositura no sentido de que a Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, estude a possibilidade supramencionada, uma vez que tal medida será de suma importância para as citadas instituições que são importantes parceiras do poder público no que tange ao desenvolvimento das políticas sociais.

Dar ciência desta propositura às entidades assistenciais locais.